



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 533 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que **"Sejam realizados os serviços de Recomposição da via carroçável, com a necessária reposição dos Bloquetes Sextavados (Lajotas), após serviços executados pela empresa SANESUL, na Via Urbana denominada Alameda Ulisses Guimaraens, em frente ao número 6, entre as Ruas Albuquerque e Diamantino, no Bairro Centro América, no Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, pelo qual este Vereador Nelson Dib Junior tem sido cobrado, de forma constante e bastante veemente pois, tal via se encontra em precária situação, após ter sofrido interferência, por conta de serviço realizado pela empresa SANESUL. Sabemos que existe um serviço, por ação compensatória, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, onde, o Executivo Municipal, após a realização dos serviços de manutenção, executados pela SANESUL, tem a responsabilidade de executar a manutenção da via carroçável. Só que, apesar de existir um Contrato Licitatório, aberto e funcionando, essas manutenções, são executadas quando a empresa que deveria executá-las quer, isto é, nunca no tempo que atenda aos interesses da População Corumbaense, configurando uma total falta de coordenação com as necessidades e interesses de nossa População Corumbaense, quanto a este quesito, este Vereador Nelson Dib Junior, vem através desta Indicação, cobrar as providências, necessárias e cabíveis, para atingir tal finalidade.

podendo proporcionar avarias aos veículos e colocar em perigo à todos que, por ali transitam, assim como, às residências, localizadas em seu entorno. Tais serviços se mostram urgentes pois, com as chuvas, normais nesta época do ano, mais estragos às vias e às suas bases, tendem a ocorrer, o que proporcionaria, ainda mais transtornos aos Municípios Corumbaenses, que por ali residem e/ou transitam e, também, despesas maiores ao erário municipal, com serviços de reparos e manutenção.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Setembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

